



Associação Nacional de Professores

Secção de Guimarães

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XII CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO)

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Ao Abrigo do Artº 39º dos Estatutos da Associação Nacional de Professores e nos termos do artigo 5º, do Regulamento do Congresso aprovado em Conselho Nacional, realizado em Braga, em 15/10/2011, convoco a Assembleia Geral da Secção para uma reunião a realizar no dia 23 de Novembro de 2011, das 16 às 19 horas, na Secção de Guimarães, sita na Rua Francisco Agra, nº 94 – 1º, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

Ponto único; Eleição dos Congressistas ao XII Congresso (Extraordinário) da Associação Nacional de Professores, a realizar em Braga, no dia 14 de Janeiro de 2012

Guimarães, 11 de Novembro de 2011

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Regulamento do Congresso – Extracto

- As Listas de candidatos a Congressistas ao Congresso serão entregues na sede da da Secção ou ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral de Secção, até às dezassete horas e trinta minutos do terceiro dia anterior ao da eleição.
- Só poderão ser candidatos a Congressistas ao Congresso os sócios da Associação inscritos até à data em que o Conselho Nacional determina a marcação do Congresso e que tenham as quotas em dia.
- As listas de candidatos deverão conter o número de candidatos efectivos e até o máximo de cinquenta por cento daquele número como suplentes.
- As listas de candidatos deverão ser subscritas pelo menos por um número de proponetes igual ao dos propostos.
- Os proponetes não podem ser simultaneamente candidatos.

Declarada de Utilidade Pública - D. R. nº 228, II série, de 03/10/1991